



RESOLUÇÃO 87/2023

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

Considerando o falecimento do Senhor IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA que é Servidor Público Municipal de Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, além de ser o atual Diretor Administrativo daquela Autarquia Municipal;

Considerando que também foi Vereador neste Município na 15ª Legislatura, correspondente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.

Considerando que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda

JARAGUARI/MS, 29 de Setembro de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

